

PORTRARIA N.º 5.105, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Indica a jovem Júlia Roberta Borges Ferreira para representar o Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Unaí em evento que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a jovem Júlia Roberta Borges Ferreira para representar o Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Unaí nas atividades do Parlamento Jovem de Minas – Etapa Estadual - na Câmara Municipal de Belo Horizonte, a qual irá acompanhada pela servidora Silvana Gonçalves de Almeida, com a devida autorização do responsável, sendo a ida no 19 e retorno no dia 23 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 1º de setembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente